



Diário Oficial Eletrônico Legislativo Municipal



Manaus, quinta-feira 13 de agosto de 2020

Ano VIII, Edição 1310 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 173, inciso IV, e 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N.508, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao senhor João Guilherme de Moraes e Silva, Diretor-Presidente da Prodram – Processamento de Dados Amazonas S/A.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao senhor João Guilherme de Moraes e Silva, Diretor-Presidente da Prodram – Processamento de Dados Amazonas S/A, com base no art. 173, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 12 de agosto de 2020.

Ver. **JOELSON SALES SILVA**
Presidente

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 135804420008E1A8. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 111/2020 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito do servidor **ANTONIO LUCAS DA SILVA**;

RESOLVE,

I – DECLARAR vacância, a contar de 08 de agosto de 2020, do cargo efetivo de Técnico Auxiliar de Saúde, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de falecimento do servidor **ANTONIO LUCAS DA SILVA**, nos termos do art. 103, Inciso VII da Lei n. 1.118 de 01/09/1971.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de agosto de 2020.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 13/08/2020 13:53:03

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D61C37D0008E193. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

TRANSPARÊNCIA
Lei nº 12.527

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 112/2020 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n.º 467, de 29 de abril de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência Nº 111/2020 – GP/DG;

RESOLVE,

I - EXONERAR, a contar de 08 de agosto de 2020, nos termos do Art. 103, I, § 1º, I, alínea "a" da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **ANTONIO LUCAS DA SILVA**, da Função de Confiança Legislativa de Chefe do Serviço de Saúde, FCL-2.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de agosto de 2020.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 13/08/2020 13:56:56

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EPD287380008E195. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO

ESPECIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato n. 002/2015

PROCESSO N. 2020.10000.10718.0.000811

OBJETO: Promover o prazo de vigência estipulado na Cláusula Nona do Contrato nº 002/2015.

PRAZO: 02 (dois) meses.

VALOR: Saldo de empenho no valor de R\$ 20.487,72 (vinte mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.0122.2181, fonte: 100, natureza da despesa: 3.390.39.58 – Serviços de Telecomunicações.

SIGNATÁRIOS: **JOELSON SALES SILVA**, pela CMM e a senhora **ANA CAROLINE DE SOUZA RAMOS**, pela Empresa Claro S/A.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de julho de 2020.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.